



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Rua Armando da Costa Tourinho, S/N, Centro CEP: 48306-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 001/2024.

Ementa: Altera o parágrafo 9º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova e a presidente promulga:

Art. 1º. O parágrafo 9º do Artigo 111 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111.

...

§9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo."

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2024

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Rua Armando da Costa Touzinho, S/N, Centro - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA: Altera disposições da Lei
Orgânica Municipal e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Esplanada-BA, Bahia tem avançado bastante na consolidação da engrenagem democrática, principalmente, em face da gestão e controle administrativo, criando uma interlocução sem precedentes com a sociedade civil.

Nesse sentido, a instituição precisa primar pela sua completa independência e autonomia política para que possa cumprir com excelência suas prerrogativas constitucionais: o exercício das funções inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

No caso em exame se mostram necessárias adequações à Lei Orgânica Municipal para se coadunar com os ditames estabelecidos pela Constituição Federal, evitando antinomias e choques de interpretação legislativa.

Assim, visando ter um ordenamento jurídico municipal coeso e sem antinomias é que se propõe o presente Projeto.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2024

Eliana Campos da Silva
Presidente